

PORTARIA Nº 100 /2015, DE 03 DE Setembro DE 2015.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 25/2015 – Pregão Presencial nº 03/2015, firmado com a empresa Avante Comunicação Visual Ltda - ME, visando à aquisição de uniformes para uso dos servidores Auxiliares de Serviços Gerais e Manutenção da Fundação UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

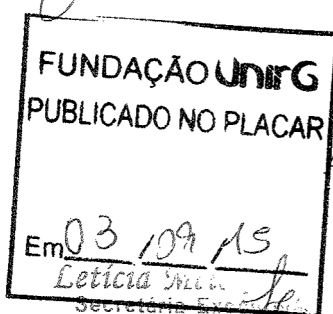
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Instituição, **Sr. José Luis dos Santos Junior**, matrícula funcional nº 1415 e o **Sr. Uillian Alves Faria**, matrícula funcional nº 1946, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2014.02.002793.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 207/2015.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de Setembro de 2015.




ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG